



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

06 de dezembro

CACIMBAS - PB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2018**

## PORTARIA - GP Nº 00147/2018

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal 023/1997, do município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Cacimbas – PB. Conforme indicados por cada representação, a composição a seguir:

#### I-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR – Jandeilson Rodrigues Alves -----CPF: 106.416.974-06

SUPLENTE – Erivania Alves de Oliveira -----CPF: 081.672.424-55

#### II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Olavo Silva Pereira -----CPF nº 029.364.644-98

SUPLENTE - José Leondas Marques da Cunha -----CPF nº 020.601.274-83

#### III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Geiza da Cunha Alves -----CPF nº 001.212.264-50

SUPLENTE – José Edson Alves de Oliveira -----CPF nº 060.126.004-02

#### IV-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR – Enielba Carolina Soares de Lima -----CPF nº 089.005.804-00

SUPLENTE – Ari Cunha Terto -----CPF nº 030.344.874-10

#### V – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR – José Carlos de Holanda -----CPF nº 219.543.054-00

SUPLENTE – José Luan Carlos Cunha de Holanda -----CPF nº 088.180.564-50

#### VI-REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR – Missilene Ferreira de Lima -----CPF: 079.018.507-52

SUPLENTE – Elaine Goveia dos Santos -----CPF: 101.488.824-71

#### VII-REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR – Maria Josileide Pereira da Silva -----CPF: 033.924.344-93

SUPLENTE – Gabrielly Emily Silva do Nascimento -----CPF: 128.284.074-07

#### VIII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SÃO GONÇALO

TITULAR – José Cardozo da Silva Neto -----CPF: 746.463.977-49

SUPLENTE – Francisco Sales Silva Pereira -----CPF: 038.427.744-60

**Art. 2º** - O Presidente e o Vice-presidente do CMDCA, serão escolhidos em eleição aberta pela maioria dos conselheiros, para mandato de um ano, permitida uma reeleição, conforme descrito no Art. 12º, Parágrafo Único, da Lei 023/1997;

**Art. 3º** - A presente portaria estará em vigor na data de publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas – PB, Em 05 de Dezembro De 2018.

Geraldo Terto Da Silva  
Prefeito Constitucional

